

Educadoras/es de Infância

A Educação Pré-Escolar

é a primeira etapa

da Educação Básica

Para este reconhecimento se efetivar é necessário:

- ➔ Reduzir o número de alunos por grupo de crianças para 19. Quando se tratar de grupos homogêneos de 3 anos devem ser 15 e no caso de grupos integrando crianças com NEE o número não deve ser superior a 10.
- ➔ Garantir a colocação de pessoal não docente de acordo com as reais necessidades (1 por sala de jardim de infância);
- ➔ Reduzir o horário letivo para 22 horas semanais;
- ➔ Clarificar os conteúdos das componentes letiva e não letiva;
- ➔ Garantir que a realização das atividades da componente de apoio à família (AAAF) nunca aconteça durante o horário da componente letiva;
- ➔ Aplicar a este setor de educação o mesmo calendário escolar que se aplica ao Ensino Básico.

Para além destas matérias que deverão ser consideradas no âmbito do Despacho de Organização do Ano Letivo (2017/18), os professores vão ter outras lutas pela frente: regime especial de aposentação, progressão nas carreiras, combate à precariedade, gestão democrática e combate à municipalização



FENPROF

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

